CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita à Excelentíssima Presidente da Câmara a constituição da Frente Parlamentar Cristã, com o objetivo de unir os vereadores católicos, evangélicos e de outras denominações cristãs, visando fortalecer e preservar os valores cristãos da família, das liberdades individuais e da dignidade humana, no âmbito municipal.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de março; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16U8.8W50.839V.153Z.3034 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 332.F08 - 14/03/2025 - 16:50:39 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

O pleito tem como objetivo solicitar a criação da Frente Parlamentar Cristã, com a finalidade de unir os vereadores católicos, evangélicos e de outras denominações cristãs, visando fortalecer e preservar os valores cristãos fundamentais para a família, as liberdades individuais e a dignidade humana no âmbito municipal.

A criação da Frente Parlamentar Cristã tem como objetivo primordial a defesa dos princípios cristãos, a fim de promover uma sociedade mais justa, ética e solidária. A proposta busca assegurar políticas públicas que garantam a proteção da vida, desde a concepção até a morte natural, a valorização da família como célula essencial da sociedade e o respeito à liberdade religiosa, assegurando o direito de cada cidadão professar sua fé sem discriminação ou coação.

Além disso, a Frente se comprometerá a atuar na promoção de ações sociais que atendam aos mais vulneráveis, com foco na solidariedade, inclusão e bem-estar coletivo. A defesa da ética pública, o combate à corrupção e a promoção de uma governança transparente também serão pilares desta frente, visando criar um ambiente político mais íntegro e alinhado aos valores que sustentam o respeito mútuo e a convivência harmônica.

Em termos políticos, a criação dessa Frente Parlamentar se configura como um espaço de diálogo e articulação entre os representantes das diversas correntes cristãs, consolidando um bloco que busca influenciar de maneira construtiva na elaboração de políticas públicas que estejam em consonância com os valores da moral cristã e o bem comum. Essa união é estratégica para fortalecer a atuação política dos vereadores em questões que envolvem os direitos fundamentais, as garantias sociais e o combate a ideologias que, muitas vezes, desconsideram os valores tradicionais que norteiam a vida familiar e comunitária.

Além de um posicionamento político claro em defesa de uma sociedade conservadora, a Frente Parlamentar Cristã também se colocará como um movimento de resistência às políticas públicas que possam comprometer a dignidade da pessoa humana, as liberdades individuais e o fortalecimento das famílias. Esse é um espaço necessário para a promoção de um debate sério e fundamentado em torno da construção de uma cidade mais equilibrada, justa e comprometida com o bem-estar social.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a criação da Frente Parlamentar Cristã, um instrumento de grande relevância política, social e ética, que permitirá a implementação de políticas públicas mais coerentes com os princípios que orientam a convivência pacífica e a promoção de uma sociedade mais solidária e respeitosa.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 13 de março; 81º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16U8.8W50.839V.153Z.3034 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 332.F08 - 14/03/2025 - 16:50:39 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16U8.8W50.839V.153Z.3034 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 332.F08 - 14/03/2025 - 16:50:39 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **14/03/2025 16:50:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1670.4950.339U.A24H.4356**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **332.F08** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR - Nº 14/2025**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **14/03/2025 - 16:50:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 16U8.8W50.839V.153Z.3034

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16U8.8W50.839V.153Z.3034 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG